



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.028764/2020-64

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 185/2020

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE  
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Com base no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426/2020, prorrogo "*de ofício*" o prazo de sua vigência até 17 de julho de 2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias do TED nº 143/2019 - Processo nº 59000.032544/2019-00 celebrado entre o extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da extinta Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

2. Publique-se.

**Adriana Melo Alves**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/03/2024, às 16:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4967728** e o código CRC **F66AE5DE**.